

78
O Rey Com. Gu. Perpetuo Administrador
que sou das mestradas Cavalarias do Orden de Christo.
Manda a qualquer Caval. professor da dita Ordem, morador na Villa
de Tomar a quem este meu Alvará for apresentado, que dentro do prazo
da mesma Ordem e da Villa armada Caval. a Fran. da Silva Dragozo, a
ora manda lançar o habito da d. Ordem; e p. seus Padriões no d. acto
de ajudarem mandarem equerem e duas Caval. mais da mesma Ordem
e de fazerem segunda Ordem de suas Diffinições; e delles a dy. darmos
Caval. de passarem Certidão na d. Villa de Tomar, de todo o delumpri-
ra sendo passado o habito da d. Ordem; Luis da Silva Pibr. Escrivão do
Real de Tomar a 14 de Fev. de 1714. Feliciano de Odenberg,
o fez escrever

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

[Faint handwritten text]

Manda a qualquer Caval. professor da Ordem de Christo
morador na Villa de Tomar, armada Caval. dentro do prazo da
mesma Ordem e da Villa, a Fran. da Silva Dragozo, a
ora manda lançar o habito da d. Ordem

Dr. D.º de Secre.º de me.º de Souza Theoria
de lo de lillo de M.º

Rey.º de aut.º Sr.º Larrioneta Hazaro negoda.º de P.º

De
1720

De 1700

Señalada en Madrid

De J.º de S.º de S.º

Señalada en Madrid
de 1720

n.º de S.º de S.º de S.º

Certejido eufi.º Sr.º Aluies da silua Durã Cavalleyr.º prof.º de
habito de xp.º morador na V.º de thomas d.º de Aluaria junty me
presentou fran.º da silua Tragoz o haime Cavalleyr.º de ho.º no Real
Conuento de xp.º da mesma V.º em 1.º de Junho de 1721 e por
Venda de Thepaci ap.º sent.º por mim feita e sinada em o d.º
dia mes e anno de 1721
Sr.º Aluies da silua Durã